(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 17689
Em: 03/04/2017 - 11:35:12

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município de Carazinho, as comemorações ao movimento Nacional denominado AGOSTO VERDE

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município, as comemorações ao Movimento pelos direitos das pessoas com deficiência, denominado de "Agosto Verde", que significa a cor da esperança que é o símbolo da luta das pessoas com deficiência, representando o renascer das plantas, que simboliza o sentimento de renovação das reivindicações em prol da cidadania, inclusão e participação plena na sociedade.

Art. 2º Fica estabelecido o mês de Agosto de cada ano, para as comemorações ao movimento, preferencialmente na semana entre os dias 21 a 28 de Agosto, quando se celebra a semana da pessoa com deficiência nas esferas municipal, estadual e nacional.

Art. 3º O mês de Agosto serve de marco para o movimento das pessoas com deficiência, encerrando as atividades no dia 28 de agosto. Atividades estas que serão realizadas durante o mês todo com a mobilização da comunidade, familiares, das pessoas com deficiência, em conjunto com Câmara Municipal, e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e ou Superdotação/Altas Habilidades – CMPD e todas as demais entidades de garantias de direitos das pessoas com deficiência.

Art. 4º As ações têm por objetivo apresentar o potencial artístico, intelectual, esportivo e atlético das pessoas com deficiência, além de revelar a capacidade de cada um para entrar no mundo do trabalho.
Haverá também passeatas, apresentações musicais, danças, eventos, conferências, jogos contando com a participação e depoimentos das pessoas que lutam e ajudam a essa causa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A sociedade só modificará em suas estruturas e serviços oferecidos, e abrirá espaços conforme as

necessidades de adaptação específicas para cada pessoa com deficiência quando forem capazes de interagir naturalmente na sociedade, e a pessoa com deficiência passa a ser vista pelo seu potencial, suas habilidades e outras inteligências e aptidões.
Desta forma, é proposto o paradigma da inclusão social. Este consiste em tornar, toda a sociedade, um lugar viável para a convivência entre pessoas de todos os tipos e inteligências na realização de seus direitos, necessidades e potencialidades.
Por este motivo, os inclusivistas (adeptos e defensores do processo de inclusão social) trabalham para mudar a sociedade e a estrutura dos seus sistemas sociais comuns e atitudes em todos os aspectos, tais como educação, trabalho, saúde e lazer.
Sobretudo, a inclusão social é uma questão de políticas públicas, pois cada política pública foi formulada e basicamente executada por decretos e leis, assim como em declarações e recomendações de âmbito internacional. O objetivo básico é a importância da caracterização do território como espaço de expressão da cidadania e da reconquista dos direitos sociais.
Fazendo assim, a participação mais ativa das pessoas com deficiência em prol da igualdade social, contribuirá para a construção de um país mais igual e mais humano.

FABIO LUIZ ZANETTI
VEREADOR (PSDB)

Sala Antônio Libório Bervian, em 03/04/2017.

Fábio Zanetti - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº:_____ Hora:_____